

PORTARIA Nº 3309/2016

*Concede Licença Maternidade a
Marly Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à Marly Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Pré-Escolar por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 16/08/2016 a 13/12/2016, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 16 de agosto de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal